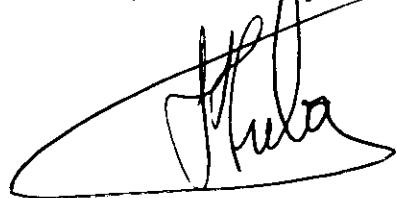


Mensagem nº 323

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o dia 22 de novembro como Dia da Comunidade Libanesa no Brasil”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.268 , de 21 de junho de 2010.

Brasília, 21 de junho de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lula", is enclosed within a stylized oval frame. The signature is fluid and expressive, with the name "Lula" being the most prominent part.